

Comunicação Interna nº 23 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 28 de março de 2022.

De: Sued Almeida de Cerqueira

Para: Maria Amália Borges Franco,

Diretora Administrativa,

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO COM INSTALAÇÃO

Prezada, Diretora, solicito, por gentileza, a autorização para o processo de dispensa de licitação para aquisição de kit de cadastramento biométrico com instalação para o GEOSP na Sede Nazaré.

Informo que o Fiscal e Suplente serão Sued Almeida de Cerqueira , matrícula: 352995 e Carlos Alberto dos Santos, Matrícula 000101, respectivamente.

Att,

Sued de Cerqueira

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 28/03/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324802** e o código CRC **79FE6D7D**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de kit biometria com instalação. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA <input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	O kit biometria é necessário para controle de entrada de pessoas porque é mais uma forma de controle para subsidiar a segurança institucional no GEOSP.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<i>A justificativa da quantidade é definida porque é para cadastrar os usuários de apenas 01 porta do GEOSP.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X): .	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **02** dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- **15** dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: .

5ª Avenida, 750, CAB, Salvador, Bahia, Coordenação de Serviços Gerais Sede CAB.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Serviços Gerais*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0150/0151/0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *Segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08: 00 às 18:00*
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) BENS ENTREGUES MONTADOS
- B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) 5 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103/0150/0151/0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para entrega: 08:00 às 18:00

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede Nazaré-Prédio principal.

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(*Marcar com X*):

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ () do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): */*
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
 B) 3 DIAS Úteis Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) SIM
 B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar: */*
- DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias Úteis Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 2 dias Úteis Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Serviços Gerais.
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

3 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): /



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
<input type="checkbox"/>	

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

JUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (x) **A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () **B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

co

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, noti-</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ficando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> %</u> (<u> </u> por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Leitora biométrica ótica Sagem USB , Leitora biométrica+cabeamento+software de captura de digital.	UN	1	12.493,69	12.493,69
Valor Total dos itens					12.493,69

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO PARA O GEOSP.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Devido à necessidade de controle de entrada de pessoas, por motivo de segurança institucional, no GEOSP .

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

AQUISIÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

1-Valor Total (R\$):

12.493,69

Proposta 2:

2-Item:

AQUISIÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI

2-Valor Total (R\$):

13.900,00

Proposta 3:

3-Item:

AQUISIÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

3-Valor Total (R\$):

14.150,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

1-Endereço:

AV. TANCREDO NEVES, 620, 33º ANDAR, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-020

1-CPF/CNPJ:

15096281000103

1-Valor (R\$):

12.493,69

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 28/03/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324801** e o código CRC **72611765**.



Cliente:	Ministério Público
Data de Emissão:	24 de março de 2022
Nome do Projeto:	Fornecimento e Instalação de peças e equipamentos de acesso
Consultor:	Emerson Araújo



Dados Gerais

Data: 24/03/2022

Solução: KIT DE CADASTRAMENTO BIOMETRICO

Razão social do cliente: Ministério Público do Estado da Bahia

Nome fantasia do cliente: Ministério Público do Estado da Bahia

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ACESSO			
DESCRÍÇÃO	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Leitora biométrica ótica SAGEM USB - MSO 300	01	R\$ 12.493,69	R\$ 12.493,69
Leitora biométrica + Cabeamento +			
Software de captura de digital	TOTAL		R\$ 12.493,69

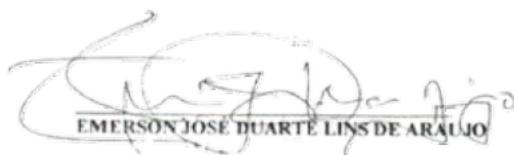
QUADRO DE PAGAMENTO			
Faturado por: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA			
CNPJ: 15.096.281/0001-03			
Tipo Pagamento: Depósito	Dados bancários: BANCO CAIXA - N° 104		
Agência: 2022	OP: 003	Conta corrente: 4920-4	
Categoria	Pagamento: depósito	Valor	
Fornecimento com instalação	Após realização do serviço - Pagamento em até 30 dias	R\$ 12.493,69	
	Total		

Condições:

- ✓ Serviços serão faturados pela ECOGROUND (ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI).
- ✓ Essa Proposta contempla aquisição de software.
- ✓ Essa proposta é válida por 60 dias.
- ✓ Prazo de entrega: 15 dias úteis

Estão inclusos no valor de venda (R\$12.493,69):

- ✓ Instalação física do kit cadastramento;
- ✓ Instalação do software de captura biométrica;
- ✓ Treinamento da operação do kit biométrico;
- ✓ Treinamento na operação do cadastramento biométrico no FORACESSO;
- ✓ Cadastramento inicial de novos usuários.



EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 579.261/001-57
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Contribuinte:

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620
33 ANDAR
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:16:18 horas do dia 21/03/2022.
Válida até dia 19/06/2022.

Código de controle da certidão:

5B0A.5D08.3431.763B.62A5.8560.0BAA.7E55

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221464749**

RAZÃO SOCIAL	
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.441.725 BAIXADO	15.096.281/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:33 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **6998.A530.76A8.0AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por NARA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS em 28/03/2022.

Documento autenticado digitalmente por NARA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS em 28/03/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por DENISE FERREIRA DA SILVA em 28/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP28.0322.14519.YGYP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
218FAFE3AD01FA0185CF512AA4CB17C8F380B4FAE7A4F4F19EDA04CD6E36E40E**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001420293342717

Informação obtida em 28/03/2022 15:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 9871874/2022

Expedição: 28/03/2022, às 15:59:17

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA N° 2801/2022

www.rapidonet.com.br

Aparecida de Goiânia, 28/03/2022

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP

Adoniza Dias Gomes
Analista Técnico - Assistente Social
CRESS nº 4083
e-mail: adoniza.gomes@mpba.mp.br
Tel (71) 3103-0383
Fax (71) 3103-0384

At.: Sr(a). Adoniza

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa proposta comercial para vossa apreciação.

Ficamos na expectativa de seu pronunciamento, que esperamos ser favorável, nos colocando ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecemos o privilégio de sua atenção.
Atenciosamente,

Ludimila Silva Gonçalves
ludimila@rapidonet.com.br
Consultora Comercial

QUEM SOMOS

Com 29 anos de mercado, o Grupo Rápidonet ajuda a construir e desenvolver soluções customizadas para Instituições Públicas e Privadas dos mais diversos segmentos.

Nosso objetivo é aumentar a eficiência dos nossos clientes, através de produtos e serviços inovadores. A Rápidonet a todo momento, busca a integração dos melhores em suas soluções, com a finalidade de atender melhor seus Clientes, disponibilizando soluções integradas com tecnologias dos melhores fabricantes mundiais, agregada às tecnologias de Desenvolvimento próprio.

VISÃO

Estar entre as principais empresas do Mercado e ser referência no fornecimento de soluções inteligentes, atualizadas e integradas na gestão de frequência, engenharia, segurança e administração de estacionamentos.

MISSÃO

Fornecer soluções inteligentes, atualizadas e integradas em gestão de frequência, engenharia, segurança e administração de estacionamentos para todo o Brasil. Mantendo um crescimento sustentável e com a certeza de estar colocando à disposição dos clientes tudo do melhor que conhece e possui.

VALORES

Manter parceria de longo prazo, relação transparente, compromisso e ética com os fornecedores e clientes. Assim como o bem estar social de seus colaboradores e respectivos Familiares.

CULTURA

Somos movidos a desafios, trabalhamos de forma eficiente, liderando pelo exemplo e promovendo a mudança.

Vantagens de ser cliente Rápidonet

- I Rapidez e atendimento personalizado de acordo com suas necessidades;
- I Praticidade e agilidade no atendimento aos clientes; I
- Inovação Tecnológica; I Soluções de qualidade; I Equipe técnica altamente qualificada.

Com estes princípios a Rápidonet consegue superar as expectativas de todos os clientes.



Investimento

Produtos

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total
REQUISITOS TÉCNICOS MSO-300: <ul style="list-style-type: none"> • Superfície de captura: 23 x 23 mm, 500 dpi • Velocidade de autenticação : < 0.7s • Velocidade de identificação : <0.9s e 1 por 1000 • Formatos de modelos ISO 19794-2, ANSI/INCITS 378, ISO19794-4, Imagem compacta • Precisão FAR (taxa de falsa aceitação) • Certificações PIV IQS por FBI pela qualidade da imagem, algoritmos correspondentes minex • SDK (ferramenta de desenvolvimento) disponível para a criação de aplicações 	1	R\$13.900	R\$13.900
Total			R\$13.900

Condições Comerciais



VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

FRETE

FOB - Free On Board

PRAZO DE LIBERAÇÃO/ ENTREGA

40 dias

ACEITE DE PEDIDO

O pedido só será aceito para efeito de contagem do início do prazo de entrega dos produtos após a validação do mesmo pela Rápidonet, que se compromete em formalizar por e-mail ou fax, à pessoa de contato da vossa empresa com o status do mesmo.

PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE

O sistema (incluindo programas, suportes físicos, documentação e material de treinamento) pertence à Rápidonet, e

nos termos das Leis 9.609 (Lei de Software) e 9.610 (Lei do Direito Autoral), e do art. 184 do Código Penal, é proibida a sua cópia sem prévia autorização. O Cliente se compromete a respeitar esses direitos, amparados pelo contrato e pelas leis. O conteúdo desta proposta constitui segredo comercial e industrial. De acordo com o art. 195 da Lei 9.279, sua revelação total ou parcial a terceiros constitui crime de concorrência desleal por parte de quem revela e de quem se utiliza, além de gerar obrigação de indenizar perdas e danos (inclusive lucros cessantes). Em caso de qualquer dúvida, consulte a Rápidonetz, previamente e por escrito.

Laudimila Silveira Gonçalves
Rápidonetz Sistemas e Automação

06.997.744/0001-09
RAPIDONET SISTEMAS E
AUTOMAÇÃO EIRELI

Rua Maria Conceição das Dores Qd.02 Lt.40 a 42
Vila Maria
CEP: 74.919-381

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Campinas, 28 de março de 2022.

À
Ministério Público do Estado da Bahia

At.: Adoniza Dias Gomes

Proposta 2401

Prezada,

Conforme solicitação, temos o prazer de apresentar a nossa proposta comercial para fornecimento de produtos.



1. Contratante

Ministério Público do Estado da Bahia

2. Contratada

Kiza Comercio e Serviços de Informática.
R ASSIS, 10 – Vila Lemos - Campinas – SP
Cep: 13.100-480

3. Condições comerciais

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MSO-300	1	R\$14.150,00	R\$14.150,00
TOTAL			R\$14.150,00

4. Condições Gerais

Emissão das Notas Fiscais	Faturado por: KIZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 01898694/0001-99)
Pagamento	100% -15 Dias
Prazo de entrega	Até 30 Dias
Validade da Proposta	30 Dias
Impostos	Todos os impostos estão inclusos nos valores apresentados.

Elizabeth C. S. S. S. S.
Assinatura do responsável



564971

DESTINATÁRIO



ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELII
AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, 33 ANDAR
CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR / BA
CEP: 41.820-020

POSTAGEM: 21/03/2022

DISTRITO POSTAL: 607

COND. MUNDO PLAZA

24 MAR. 2022

Alan Improta
RG: 08420673-2

e-Carta

9912322204/2013/BA

PROC REG DO TRAB 5



MI005560174BR



AVISO DE
RECEBIMENTO
ASSINATURA DO RECEBEDOR

Eletrônico

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DATA DE ENTREGA



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 01 DA
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº 15.096.281/0001-03

RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO [REDACTED]

Titular da empresa de nome **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600419724**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.096.281/0001-03**, delibera, ajusta e consolida a presente Alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte Objeto: Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; construção e reformas de edifícios; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de sistemas de ventilação e refrigeração e de sistemas de prevenção contra incêndios; administração de obras; serviços de engenharia e arquitetura.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato permanece em **Salvador/BA**.

Em face da Alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

“ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI”
CNPJ nº 15.096.281/0001-03

RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO [REDACTED]

Titular da empresa de nome **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600419724**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.096.281/0001-03**, consolida a presente Alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

Req: 81100000068282

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98048369 em 01/03/2021

Protocolo 219892687 de 26/02/2021

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600419724

Chancela 103034145509413

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qM1-T56-wZki-yap00&chave2=BT-06aCpMpelH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03317067500-SARAH LOUREIRO DE CASTRO

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº 15.096.281/0001-03**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** gira sob a denominação “**ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**”, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 33º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, podendo a qualquer tempo, a critério de seu Titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é: Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; construção e reformas de edifícios; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de sistemas de ventilação e refrigeração e de sistemas de prevenção contra incêndios; administração de obras; serviços de engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades da empresa iniciaram em 24/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelo Titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do Capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. É administrada pelo seu Titular o Sr. **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício será encerrado em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício da empresa, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.³

CLÁUSULA NONA. Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Sob as penas da Lei, declara, igualmente, que o Administrador não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI.

Req: 81100000068282

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98048369 em 01/03/2021

Protocolo 219892687 de 26/02/2021

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600419724

Chancela 103034145509413

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo 1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADO (0327135)

SEI 19.09.02349.0006675/2022-76 / pg. 34

http://assimilador.pscs.com.br/assimiladorweb/autenticacao?chave=13qM1-T56-wZkl-yap00&chave2=BT-06aCpMpelHn2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03317067500-SARAH LOUREIRO DE CASTRO

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 01 DA
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº 15.096.281/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMj-T56-wZkl-yap00&chave2=BT-06aCCpMpelHn2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03317067500-SARAH LOUREIRO DE CASTRO

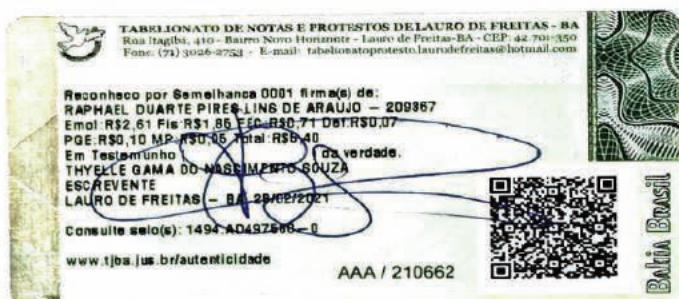
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de **Salvador/BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Titular assina o presente instrumento que será levado ao registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2021.


RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO
CPF nº [REDACTED]

RECONHECIMENTO ABAIXO



Req: 81100000068282

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98048369 em 01/03/2021

Protocolo 219892687 de 26/02/2021

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600419724

Chancela 103034145509413

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021

por Tiana Regil M G de Araújo - Secretária-Geral





219892687

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
PROTÓCOLO	219892687 - 26/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600419724
CNPJ 15.096.281/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98048369 DE 01/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/03/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98048369

Cpf: [REDACTED] - SARAH LOUREIRO DE CASTRO



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98048369 em 01/03/2021

Protocolo 219892687 de 26/02/2021

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600419724

Chancela 103034145509413

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



564971

DESTINATÁRIO



ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELII
AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, 33 ANDAR
CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR / BA
CEP: 41.820-020

POSTAGEM: 21/03/2022

DISTRITO POSTAL: 607

COND. MUNDO PLAZA

24 MAR. 2022

Alan Improta
RG: 08420673-2

e-Carta

9912322204/2013/BA

PROC REG DO TRAB 5



MI005560174BR



AVISO DE
RECEBIMENTO
ASSINATURA DO RECEBEDOR

Eletrônico

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DATA DE ENTREGA

Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, em qualquer Banco ou Instituição bancária, especialmente na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, SANTANDER, BANCO ITAÚ, BANCO BRADESCO S/A**, ou qualquer outra instituição financeira, quer particular ou oficial, Junta ou Vara de Conciliação e Julgamento, SERASA, SPC, Prefeituras, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Receita Federal, Companhias de Telefonia Móvel e Fixa, Empresas prestadoras de serviços de energia, água e esgoto, Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Imóveis, Cartório de Protesto de Títulos e Documentos, no foro em geral para promover a defesa dos seus direitos e interesses, junto a firmas comerciais e industriais, empresas públicas e privadas, podendo emitir duplicatas, cheques, endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, requisitar saldos e extratos, talões de cheques, representá-la como autora ou ré, assistente ou oponente em qualquer ação movida ou a mover, admitir e demitir empregados, representá-la ainda em qualquer repartição pública seja federal, estadual, municipal ou autárquica, constituir e destituir advogados, com ou sem os poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negotia", assinar contratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas e condições, depositar e retirar importâncias, cumprir e satisfazer exigências, interpor recursos, confere também poderes para assinar perante a JUCEB alterações contratuais de endereço, objeto social, razão social, capital social, sócios, distribuição de cotas entre sócios, transferência, compra ou venda de cotas de capital para sócios ou terceiros, entrada, saída ou alterações de sócios e abertura, alteração ou baixa de filiais, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de porte da empresa, baixa e suspensão da empresa, comprar e vender mercadorias, juntar e apresentar documentos, assinar FGTS, fazer acordo amigável ou judicial, receber citações, pagar indenizações, encargos fiscais, prestações vencidas, parcelar débitos, efetuar pagamento de impostos, taxas e emolumentos, receber comunicados e fazer outros, prestar declarações, assinar guias de recolhimento, requerer certidões, fazer declarações de imposto de renda, bem como assiná-la, receber restituição, requerer incentivos fiscais, dar e aceitar quitação total, fazer contratos e distrato de qualquer natureza, requerer a extinção da empresa, assinar faturas, duplicatas, notas fiscais, promissórias, recibos de qualquer natureza, comprar e vender telefone, assinar termo de transferência, alterações contratuais, particular de concorrências, licitações, tomadas de preços, podendo dito procurador tudo promover, praticar, requerer e assinar, usando dos poderes por mais especiais que sejam e que aqui não estejam especificados, dou fé.

Esta procuração é válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo AUTORIZADO o substabelecimento. ESTA PROCURAÇÃO TEM CARÁTER IRREVOGÁVEL. O nome



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS

MARIA JOSELITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA

Tabeliã

**Livro nº: 0058-P
Folhas nº: 087
Ordem nº: 005863
Traslado Nº 1**

Traslado Nº 1

do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela Outorgante, por seu representante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, reservando-se a este Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 215 do Código Civil Brasileiro. A presente foi lida por todos e achada conforme por mim, EVELLIN CARVALHO LIMA, ESCREVENTE AUTORIZADA, que lavrei e a digitei. Nada mais trasladada era o que se continha (a.a), neste ato representada por RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO. E eu, EVELLIN CARVALHO LIMA, ESCREVENTE AUTORIZADA a subscrevo e assino em público e raso. DAJE 9999018931114. Emolumentos.: R\$ 0,00 Taxa de Fiscal.: R\$ 0,00 FECOM.: R\$ 0,00 Def. Pública.: R\$ 0,00 Fundo de modernização: R\$ 1,04 Total.: R\$ 54,24. Selo:1442.AB367467-9

Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, 31 de julho de 2017

Em Testemunho da Verdade

Caellin Carvalho 111111

**EVELLIN CARVALHO LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Ofício de Registro Civil com Funções Notariais
do Distrito de Abrantes Camaçari - BA

Evellin Carvalho Lima
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1442.AB367467-9
GOBSDZ4NP3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

**Estrada do Coco - Km 13 - Vila Abrantes - Camaçari - BA - CEP 42840-000
Tel: (71) 3623-4020 / 99653-6476 - E-mail:cartoriodeabrantes@gmail.com**



Anexo PROCURAÇÃO (0327133)

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1851705030



PROIBIDO PLASTIFICAR

1851705030

NOME

EMERSON JOSE DUARTE LINS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

299321495

SSP

BA

CPF

443.877.335-00

DATA NASCIMENTO

07/11/1970

FILIAÇÃO

JOSE LINS DE ARAUJO

SONIA MARIA DUARTE
ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01007016918

VALIDADE

10/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

10/04/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO

16/09/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

12018790063

12018790063

BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA para informações referentes ao saldo orçamentário para a despesa.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 31/03/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327347** e o código CRC **913086CD**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
922.042,87

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
31/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 31/03/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0327445 e o código CRC 6E6E5E5C.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0324801:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Material permanente

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 922.042,87



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/03/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327450** e o código CRC **C3C8ECE2**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0327032), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0327433), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 31/03/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327417** e o código CRC **0CAB3669**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ **15.096.281/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0327603), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327605** e o código CRC **EE8848D5**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 11:51:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:26 do dia 31/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I03C310322115126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2022 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6245.BFFF.94AA.1303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 15096281000103 XXXXXXXXXXLIMPAR**Data da consulta:** 31/03/2022 11:51:06**Data da última atualização:** 30/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 15096281000103

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição de kit de cadastramento biométrico com instalação para atender a necessidade do GEOSP.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 12.493,69 (doze mil, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e nove centavos)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0327024.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327609** e o código CRC **5E775CA5**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Conênios e Licitações, no doc 0327609, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 12.493,69 (doze mil, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e nove centavos)**, referente a aquisição de kit de cadastramento biométrico com instalação para atender a necessidade do GEOSP.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 04/04/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327743** e o código CRC **659B832B**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de kit de cadastramento biométrico com instalação para atender a necessidade do GEOSP pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0327743) em 04/04/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2022, às 13:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330115** e o código CRC **82956EEA**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	12.493,69

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 5200.010000000.1	898.260,47	12.493,69	885.766,78

INT	Instrumento Contratual	40101.0003.22.0000070-6
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Tipo de Despesa: Compras e Serviços		
Tipo Instrumento: Autorização de Compra	Número da LID: 40101.0003.22.0000076-5	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO PARA O GEOSP. DADM-31/2022. SEI Nº 19.09.02349.0006675/2022-76.		
Data Celebração: 28/03/2022	Data Publicação no DOE: 04/04/2022	Nº do Instrumento no SIGAP:
Data Início: 04/04/2022	Data Término: 31/12/2022	Nº SRD: 40101.0003.22.0000086-7
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM		
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO		
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 7131030122	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 12.493,69	DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	12.493,69	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2018165644		
Nome:	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI		
CPF/ CNPJ:	15.096.281/0001-03	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	E-mail Responsável:	CONTATO@ECOGROUND.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	12.493,69

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	04/04/2022	1.388,19
2	04/05/2022	1.388,19



3	04/06/2022	1.388,19
4	04/07/2022	1.388,19
5	04/08/2022	1.388,19
6	04/09/2022	1.388,19
7	04/10/2022	1.388,19
8	04/11/2022	1.388,19
9	04/12/2022	1.388,17

MANIFESTAÇÃO

Encaminha-se o presente expediente à Coordenação de Bens Permanentes e à DICOFIN para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 28/06/2022, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0393050** e o código CRC **BEC7274B**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente.

Informo que os procedimentos para fins de registro e tombamento estão sendo atualizados no Processo de Pagamento relacionado SEI .19.09.02350.0007385/2022-49.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 06/07/2022, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401465** e o código CRC **6DEBD1E5**.